



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA
GABINETE
ATA n. 00009/2022/SGE/AGU

NUP: 00400.001193/2020-65

INTERESSADOS: COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA AGU E OUTROS
ASSUNTOS: GESTÃO PÚBLICA

Nos dias quatorze, quinze e dezenove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30, com amparo no artigo 12 da Portaria Normativa AGU nº 46, 30 de março de 2022, foi realizada a Reunião Extraordinária do Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União - CG-AGU, sob a coordenação do **Dr. Adler Anaximandro de Cruz e Alves**, Secretário-Geral de Consultoria; com participação dos seguintes membros: **Dra. Karoline Busatto**, Sub-Procuradora-Geral da União; **Dr. Elvis Gallera Garcia**, Subprocurador-Geral Federal; **Dr. Giordano da Silva Rossetto**, Subconsultor-Geral da União; **Dra. Izabel Vinchon Nogueira de Andrade**, Secretária-Geral de Contencioso; **Dr. Edimar Fernandes de Oliveira**, Corregedor-Geral da Advocacia da União; Também participaram da reunião: **Dr. Rodrigo Saito Barreto**, Secretário de Gestão Estratégica e Governança; **Dra. Eliomara Sant'Ana Gorham**, Secretária-Geral de Consultoria Adjunta e **Dr. Rodrigo Nascimento Delfino**, Coordenador-Geral de Governança, da Secretaria de Gestão Estratégica e Governança. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) INDICADORES DE DESEMPENHO DOS MEMBROS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO:** Dr. Jackson Souza, Coordenador-Geral de Informações Jurídico-Estratégicas da Secretaria de Gestão Estratégica e Governança, apresentou os principais dispositivos da minuta de resolução que trata dos indicadores de desempenho e das metas individuais para membros de carreiras jurídicas no âmbito da Advocacia-Geral da União - AGU e da Procuradoria-Geral Federal - PGF. Após os debates, foram definidos alguns ajustes na redação do texto da proposta, com destaque para a supressão do Capítulo IV, que tratava dos efeitos decorrentes de resultados extremados, positivo ou negativos, por se entender que as medidas previstas não seriam efetivas. **DECISÃO:** após os devidos ajustes, a proposta de resolução do CG-AGU, anexa, foi aprovada por unanimidade. e **2) REGIME DE TRABALHO DOS MEMBROS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO:** Dr. Rodrigo Saito prefaciou o debate sobre o tema apresentando breve histórico das discussões sobre a revisão da Portaria Normativa AGU nº 3, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o teletrabalho para membros de carreiras jurídicas no âmbito da Advocacia-Geral da União - AGU e da Procuradoria-Geral Federal - PGF. Em Seguida, Dr. Adler Anaximandro apresentou o contexto institucional em que a proposta está inserida, destacando a necessidade premente da Advocacia-Geral da União efetivar a revisão prevista no art. 19 da referida portaria normativa, ratificando-a, alterando-a ou editando nova portaria normativa em sua substituição. **DECISÃO:** como resultado dos amplos debates, com a participação de todos os membros do Comitê, restou decidida a edição de portaria normativa do Advogado-Geral da União para promover alterações nos artigos 14 e 19 da Portaria Normativa AGU nº 3, de 2021, anexa, com a finalidade de permitir a avaliação periódica da adequação dos indicadores de desempenho individuais aos resultados institucionais, assim como estabelecer novo prazo para a revisão do referido normativo. Não mais havendo a tratar, Dr. Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Secretário-Geral de Consultoria, deu por encerrada a reunião. Eu, Rodrigo Nascimento Delfino, lavrei a presente ata.

Brasília, 20 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

RODRIGO NASCIMENTO DELFINO
Administrador
Coordenador-Geral de Governança da SGE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400001193202065 e da chave de acesso c8654cfl



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO NASCIMENTO DELFINO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1064404488 e chave de acesso c8654cfl no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RODRIGO NASCIMENTO DELFINO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 20-12-2022 17:26. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Documento assinado eletronicamente por IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1064404488 e chave de acesso c8654cfl no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE. Data e Hora: 23-12-2022 11:50. Número de Série: 143189772548332757035259690638636795282. Emissor: AC OAB G3.



Documento assinado eletronicamente por KAROLINE BUSATTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1064404488 e chave de acesso c8654cfl no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): KAROLINE BUSATTO. Data e Hora: 28-12-2022 10:45. Número de Série: 13492247. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



Documento assinado eletronicamente por EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1064404488 e chave de acesso c8654cfl no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-12-2022 10:38. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.